

"Os desafios para a sustentabilidade das Redes de Atenção Psicossocial"

Rafael Henriques Candiago

Médico Psiquiatra - Coordenador Adjunto de Saúde Mental do RS

"Redes de Atenção Psicossocial"

- Raps: normatizada pela portaria 3088/2011

COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Atenção Básica em Saúde

- Unidade Básica de Saúde,
- Núcleo de Apoio a Saúde da Família,
- Consultório na Rua,
- Centros de Convivência e Cultura

Atenção Psicossocial Estratégica

- Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades;

Atenção de Urgência e Emergência

- SAMU 192,
- Sala de Estabilização,
- UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde

Atenção Residencial de Caráter Transitório

- Unidade de Acolhimento
- Serviço de Atenção em Regime Residencial

Atenção Hospitalar

- Enfermaria especializada em Hospital Geral
- Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas

Estratégias de Desinstitucionalização

- Serviços Residenciais Terapêuticos
- Programa de Volta para Casa

Estratégias de Reabilitação Psicossocial

- Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda,
- Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais

Redes de Atenção Psicossocial – Atenção Básica

- Ordenadora do cuidado de saúde
- Porta de entrada
- Responsável pela maior parte da resolutividade dos transtornos mentais mais comuns – altamente prevalentes (cerca de 11% da população – dados do MS)
- 80% dos municípios gaúchos tem população inferior a vinte mil habitantes

Redes de Atenção Psicossocial – Atenção Básica

- Dispositivos:
 - Política Federal
 - NASF
 - Apoio as equipes da AB
 - assistente social; profissional de educação física; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; profissional com formação em arte e educação (arte educador); nutricionista; psicólogo; terapeuta ocupacional; médico ginecologista/obstetra; médico homeopata; médico pediatra; médico veterinário; médico psiquiatra; médico geriatra; médico internista (clínica médica); médico do trabalho; médico acupunturista; e profissional de saúde sanitaria, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas (1)
- Tipo I, II, III
- Atualmente no RS: 127 NASF (abril 2016 – DAB/MS)

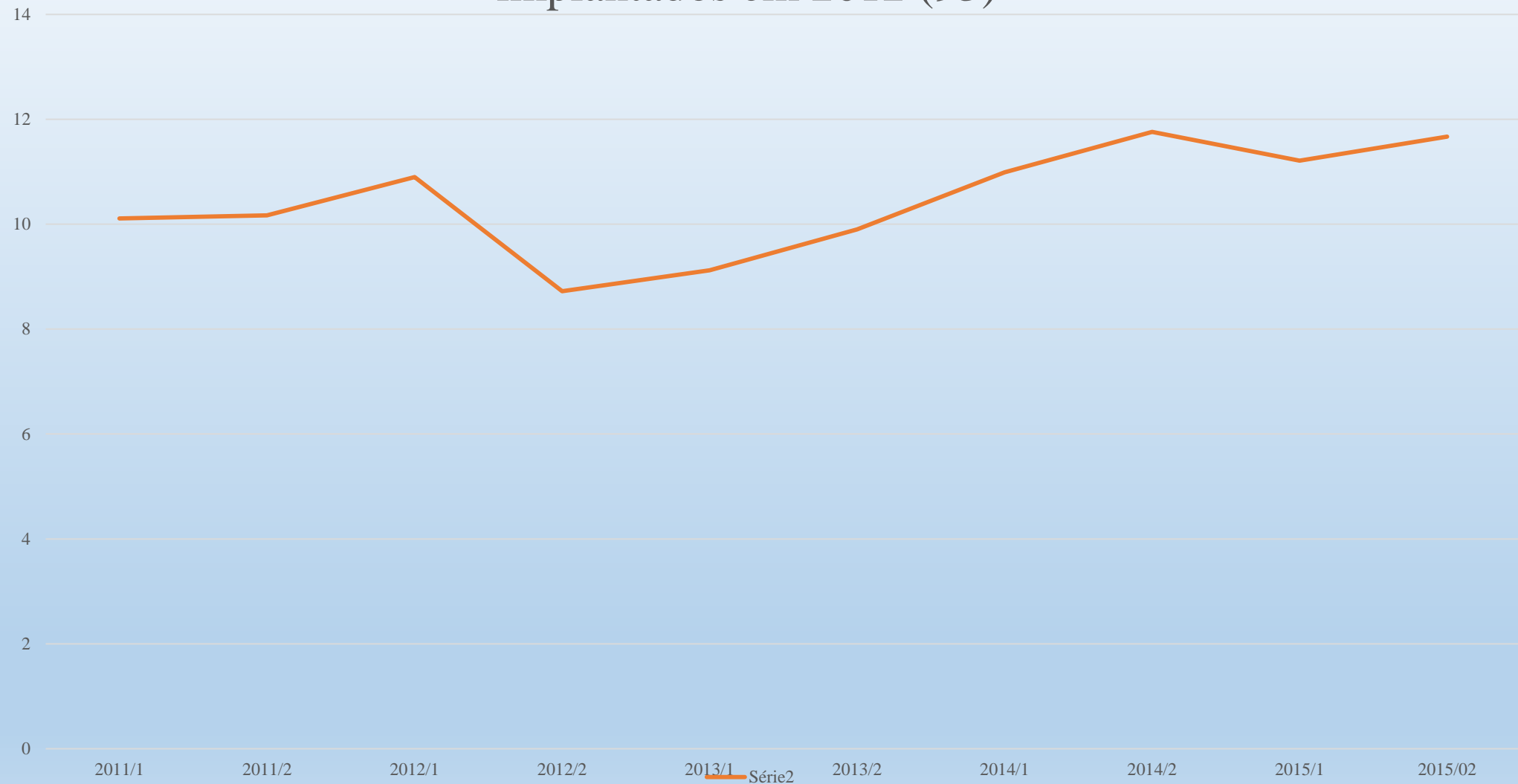
Redes de Atenção Psicossocial – Atenção Básica

- NAAB: Núcleo Apoio a Atenção Básica:
 - Política estadual: Resolução CIB 403/2011
 - Apoio as equipes de AB em municípios com menos de 16.000hab
 - Com no mínimo 1 ESF e no max 3 ESF
 - Equipe:
 - 2 profissionais nível superior com no mínimo 1 ano de experiência em saúde mental e DQ, escolhidos entre: A. Social, Médico, TO, Ed físico, fono, pedagogo, bacharel ou licenciado em Artes e psicólogo
 - 1 profissional nível médio: AT, redutor danos ou artesão

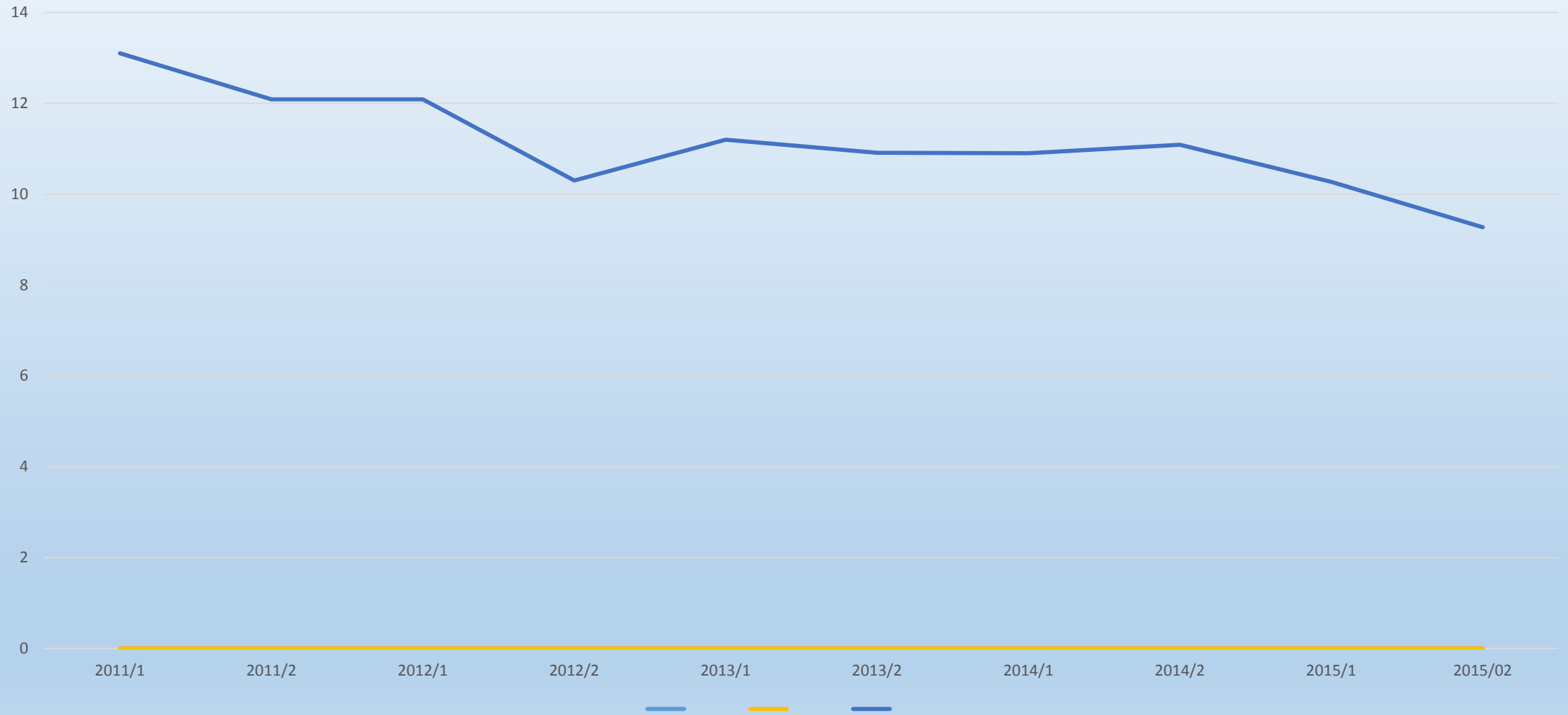
Redes de Atenção Psicossocial – Atenção Básica

- Financiamento:
 - R\$10.000,00: implantação; R\$8000,00 (PMAQ) ou R\$6000,00: mensal para custeio; + 20% se com residência multidisciplinar em saúde.
 - Investimento mensal: R\$879,200 reais (115 municípios)
 - R\$ 10.550.400,00 / ANO

Média semestral de interações – Mun. com NAABs implantados em 2012 (93)



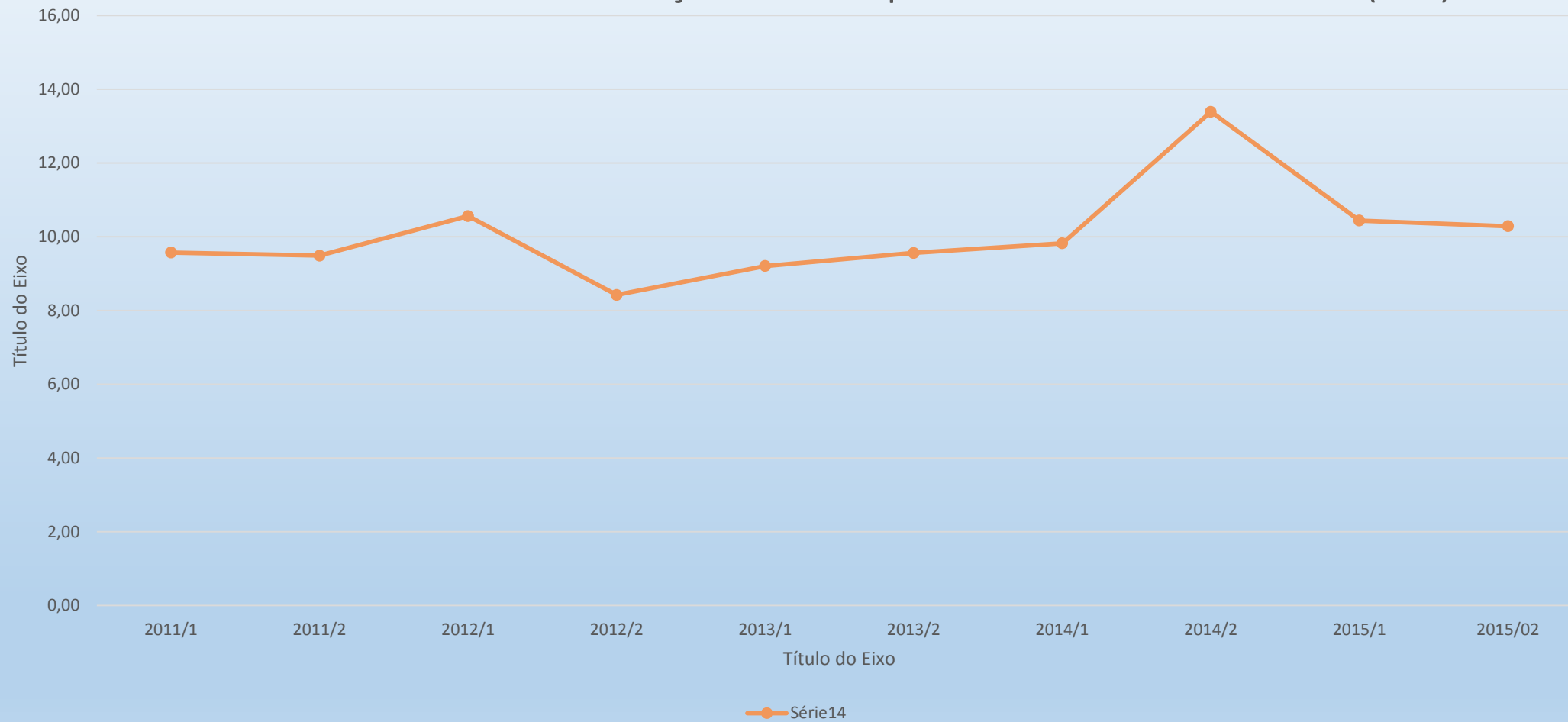
Média semestral de internações – mun. com NAABs implantados em 2013 (11)



Média semestral de internações - mun. com NAABS implantados em 2014 (11)



Média semestral de internações -municip. com < 20k hab SEM NAAB (282)



Outros dispositivos: Atenção Básica

- Oficina Terapêutica tipo I ou tipo II:
 - Política Estadual: Resolução CIB 404/2011
 - Repasse mensal R\$1500,00 (I) ou R\$ 3000,00 (II)
 - População até 20000,00 hab (II) ou Caps/Ambu saúde mental (I)
 - Vinculação a ESF/UBS
 - Oficinas na própria ESF/UBS ou na comunidade, Foco na promoção de saúde
 - Composição da equipe:
 - 1 profissional de nível superior ou 1icineiro
 - Registro como atividade Educativa/orientação em grupo na AB
- OT 1 (119): R\$178.500,00; OT II: (179): R\$ 519.000,00
- Total OTs: R\$697.500,00 / Mês R\$8.370.000,00 ao Ano

Outros dispositivos: Atenção Básica

- Equipe de Redução de Danos
 - Política Estadual: Resolução CIB 234/14
 - Pop acima de 16:000 hab
 - Equipe:
 - Modalidade 01: 2 agentes redutores de danos e 1 trabalhador de saúde com ensino médio
 - Modalidade 02: 3 trabalhadores com ensino médio completo
 - Trabalho em campo nas cenas de uso de drogas
 - Apoio matricial com relação ao cuidado integral em Álcool e outras drogas na AB
 - Apoio de até 4 ESFs, 16000hab. (por equipe)
 - Modalidade 01/02: repasse de R\$ 6000,00 /R\$ 3000,00
 - 34 equipes, 165.000,00 ao mês, R\$ 1.980.000,00 ao Ano

Outros dispositivos: Atenção Básica

- Acompanhante Terapêutico:
 - Política Estadual
 - Resolução CIB 233/14
 - UBS ou ESFs
 - Objetivo de promover a autonomia, inserção social e organização do usuário, ampliando sua circulação.
- Repasse de R\$1200,00 mensais
- Profissionais nível médio ou superior
 - Médio: 30h, Superior: 20h
- Supervisão de nível superior na rede do município, integrar-se as reuniões do serviço
- 6 profissionais, R\$7200,00 ao mês, R\$ 86.400,00 ao Ano

Redes de Atenção Psicossocial – Atenção Básica

- Outras Ações:
 - Capacitação via EAD da AB – Telesaude
 - 240 médicos em 2015
 - 177 atualmente em treinamento
 - Plano de cursos para ACS e prof. nível superior em saúde mental no 2º semestre.

- Protocolo de saúde mental (Telesaúde):
- Define claramente, dentro das patologias mais prevalentes, qual a atribuição da AB na saúde mental, e qual a atribuição da Atenção Especializada (CAPS).
- Alinhado com as capacitações.

Atenção especializada - CAPS

- Direcionado as pessoas com sofrimento mental grave (SMI): 3% da população (dados do MS)
- Atualmente são mais de 190 no RS
- Ainda com distribuição desigual
- Principal componente da mudança do modelo de atenção psiquiátrica

- CAPS 1: 78
- CAPS 2: 42
- CAPS 3: 01
- CAPS AD: 31
- CAPS AD3:12
- CAPS i: 27

- Cofinanciamento estadual para CAPS
 - Resolução CIB 242:
 - CAPSIII : + R\$26.244
 - CAPS AD III: + R\$ 35.600
 - Total 13 Caps: R\$453.444,00
 - Resolução CIB 100/14
 - R\$ 12000,00/mês
 - R\$ 8000,00/mês para terceiro turno
 - R\$ 288.000,00 + R\$24.000,00 ao mês = R\$312.000,00
 - Resolução CIB 401/
 - Financia CAPS em habilitação
 - 6 CAPS em habilitação : Total R\$200.400,00

- Cofinanciamento estadual dos CAPS

- Total:

- R\$ 965.444,00 ao mês
- R\$ 11.590.128,00 /ANO

- Objetivo: Estimular a potencialidade dos CAPS para sua missão:
- As três modalidades de serviços cumprem a mesma função no atendimento público em saúde mental, distinguindo-se pelas características descritas no Artigo 3º desta Portaria, e deverão estar capacitadas para realizar prioritariamente o atendimento de pacientes ***com transtornos mentais severos e persistentes*** em sua área territorial.(portaria 336/2002)

Capacitação dos CAPS

- Início segundo semestre
- 1000 técnicos (5 por CAPS)
- Alinhado com o protocolo Telesaúde e com a missão dos CAPS

ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO

Unidade de Acolhimento (UA)

Ambiente residencial de caráter transitório para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, que se encontram em situação de grande vulnerabilidade social. Ingresso definido pelo CAPS de referência, conjuntamente com o usuário e familiares, a partir de um PTS.

Unidade de Acolhimento adulto.

A partir de 200 mil hab. Referenciada a um CAPS AD. 24 horas - 7 dias na semana. Residencial transitório até 6 meses - 10 a 15 vagas

Portaria MS 121/2012. Resolução CIB 242/2013.

Incentivo de implantação MS: R\$ 70.000,00. Custeio MS: R\$ 25.000,00. Custeio Estadual: R\$ 10.000,00.

Total: 02 UA habilitadas

Unidade de Acolhimento infanto-juvenil.

A partir de 100 mil hab. Referenciada a um CAPS. 24 horas - 7 dias na semana - residencial transitório com 10 vagas - 10 a 18 anos

Portaria MS 121/2012. Resolução CIB 242/2013. Incentivo de implantação: R\$ 70.000,00

Custeio MS: R\$ 30.000,00. Custeio Estadual: R\$ 12.000,00.

Total: 02 UAI habilitadas

Comunidades Terapêuticas.

- Vagas de referência Macrorregional. Acolhimento voluntário
- Portaria SES 591/2013. Custeio Estadual de R\$ 1.000,00 por residente. Custeio SENAD de R\$ 1.000,00 por residente.
- Total (situação atual): 457 vagas estaduais.
- 156 vagas vigentes
- 288 em processo de renovação.
- 110 vagas não serão renovadas (falta de documentação e/ou desistência da CT).

Leitos de Saúde Mental Integral em Hospitais Gerais (HG).

Leitos de referência Macrorregional

Portaria MS 148/2011 e 1615/2012. Resolução CIB 562/2012.

Incentivo de implantação MS: R\$ 4.000,00 por leito.

Custeio MS: R\$ 5.610,11 por leito.

Custeio estadual de R\$ 4.368,00 a R\$ 5.368,00 por leito. (Incentivo de R\$3000,00 ou R\$4.000,00 por leitos + AIHs)

Total: 1243 leitos incentivados em HG (899 estaduais e 344 federais). Há 1477 leitos em HG com CNES saúde mental no SUS.

Incentivos:

- R\$ 3.035.500,00 /mês
- R\$ 36.426.000,00 /ANO

Leitos em Hospitais Especializados em Psiquiatria.

Resolução CIB 165/15.

6 hospitais no Estado. Um com gestão estadual (HP São Pedro)

Total: 741 leitos.

Incentivo:

R\$327.577,00 reais/mês

R\$3.931.000 reais /ANO

- 2016: início da cobrança da taxa de ocupação conforme CIB
- Exigência de 80% de ocupação para pagamento total
 - Com taxas de ocupação menores, pagamento proporcional a ocupação.

Regulação - definição

- 1. Conjunto de ações para garantia de acesso a serviços de saúde
- 2. Regulação de acesso é efetivada pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão
- 3. A regulação acontece no contexto entre o Departamento de Regulação com os serviços de saúde dos municípios

Regulação dos Leitos saúde mental

- Realizado pelo DRE
- Regiões: 1º(exceto porto Alegre), 2º e 18º coordenadoria + 5º coordenadoria (exceto Caxias).
- 152 leitos em 24 hospitais gerais
- + 40 leitos Clínica Paulo Guedes
- + 120 leitos HP São Pedro
- 3º coordenadoria fornece leitos HE Pelotas e Hosp Psiqui Rio Grande (+- 10/semana)

Regulação

- Em 2015: 3410 regulações de janeiro a novembro, de 196 municípios
- Abril 2016: Início da regulação do hpsp
 - Referência de alta complexidade para a região. Encaminhamento de 79 pacientes em 90 dias.
- Dificuldades: Exigência de baixa complexidade de pacientes em alguns leitos. Exigência de acompanhante. Autoregulação municipal/hospitalar. Negativa de vagas
- Fila: chegou a 150 pacientes. Com Início do HPSP, chegou a 50. Em 11 julho, 80 pacientes aguardando leito.

DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

- **Serviço Residencial Terapêutico (SRT).**
- Mínimo de 4 moradores. Pessoas egressas de internações psiquiátricas e hospitais de custódia, com longa permanência. Tipo I: até 8 moradores. Tipo II: até 10 moradores.
- Portaria MS 3090/2011 e Resolução CIB 242/2013.
- Incentivo de implantação: R\$ 20.000,00; Custeio MS: R\$ 1.250,00 por morador - SRT Tipo I. R\$ 2.000,00 por morador - SRT Tipo II
- Custeio Estadual: R\$ 1.000,00 por morador.

- Total: 44 SRTs.
- Próprios: 5 casas SRTs estaduais, 27 casas SRT Morada SP, 4 casas SRT Morada Viamão.
- Habilitados: 2 SRTs Sta Cruz do Sul, 1 SRT Farroupilha.
- Novos habilitados: 4 SRTs Caxias, 1 SRT Taquara.

- Custeio estadual: R\$39.000,00 / mês

- Além disto...
- Residenciais clandestinos... O que fazer?
- O exemplo de Cachoeira do Sul:

- 1º etapa: censo

Tabela 1. Usuários moradores de acordo com a Instituição.

	RESIDENTES	IDOSOS	NÃO IDOSOS	FALECIDOS/ TRANSF.	NI
1 - ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CACHOEIRA DO SUL - AMIC	19	17	2	1	0
2 - ASILO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	78	76	0	2	2
3 - LAR DA BEL	63	4	58	3	1
4 - CORAÇÃO DE JESUS	34	27	7	0	0
5 - RESIDENCIAL DUDA REZENDE - ARISTIDES MOREIRA 663	23	23	0	0	0
6 - DUDA REZENDE- ARISTIDES MOREIRA 760	16	15	1	0	0
7 - DUDA REZENDE - AV. JOÃO NEVES DA FONTOURA	9	8	0	0	1
8 - SÍTIO DUDA REZENDE	24	21	3	1	0
9 - LAR DE IDOSOS GERICLLIN	16	13	3	0	0
10 - LAR GIRASSOL	20	17	3	2	0
11 - LAR DE MARIA	35	11	24	2	0
12 - LAR NOSSA SENHORA APARECIDA	8	8	0	0	0
13 - PENSIONATO NOSSO LAR	28	24	4	1	0
14 - PERPÉTUO SOCORRO - CURVA DO COMERCIAL	68	9	59	9	0
15 - MORADA PERPÉTUO SOCORRO	27	25	2	6	0
16 - LAR SANTO ANTÔNIO	25	18	7	0	0
17 - SOLAR DO SOSSEGO I - NICOLAU ROOS	17	15	2	0	0
18 - SOLAR DO SOSSEGO II	9	8	1	1	0
19 - SOLAR DO SOSSEGO III - RUA JOÃO LEITÃO, 680	28	21	7	0	0
20 - SOLAR DO SOSSEGO IV – PENSIONATO	51	0	49	0	2
21 - SOLAR DO SOSSEGO RESORT E SPA	3	2	1	0	0
22 - LAR VIDA I - AVENIDA BRASIL	37	23	14	0	0
	638	385	247	28	6

- Idosos: indicação de ILPIs regulamentadas pela Assistência Social, vigilância sanitária e município.

- Não idosos: avaliação
 - 92 com deficiência física/mental: estes usuários incluem-se nos critérios das **Residências Inclusivas (RI)**, da Rede do SUAS
 - 155 usuários com transtorno mental e perfil de SRT
 - 59 usuários preenchem os critérios da Portaria GM/MS 3090/2011
 - 96 usuários não preenchem os critérios

- Habilitação de SRTs junto ao MS
 - Financiamento federal para habilitar: 4 usuários com critérios da portaria 3090
 - Financiamento estadual para os demais. Sem necessidade de critérios de 2 anos em Hospital psiquiátrico ou de custódia.
- Encaminhamento de proposta de flexibilização da legislação de SRTs para incluir longa permanência em clínicas clandestinas como critério junto ao MS, para possibilidade de futura habilitação federal

Observatório de dados em saúde mental

- Objetivo:

- Implantação de plataforma na internet com dados em saúde mental
- Georeferenciado

- Situação: Ainda em desenvolvimento

- Dados de estrutura (leitos, Caps, NAABS, NASF)
- Dados de produção (AIHs, RAAS, E-SUS)
- Indicadores gerais (Taxa suicídio, violência (SIM) notificações (SINAM))
- Indicadores de assistência em saúde mental (reinternações)
- Dados financeiros
- Base populacional

Observatório de dados em saúde mental

- Dados para gestores/profissionais/usuários
- Utilização de ferramentas de Business Intelligence
- Sala de situação na SES
- Avaliação da RAPS
- Desafios: sistemas de informações dos municípios com gestão plena

Desafios para a sustentabilidade

- AB conseguir atender a demanda menos complexa
- Atenção psicossocial atender a casos mais complexos, menos prevalentes
- Diminuir reinternações psiquiátricas e internações em geral
- Evitar a institucionalização/deterioração dos casos mais graves
- Desinstitucionalização >> Reabilitação

- Obrigado!

- Rafael-Candiago@saude.rs.gov.br

Resumo orçamento Saúde mental RS

- AB: R\$ 20.986.800,00 (+ verba federal custeio NASFs)
- CAPS: R\$11.590.128,00 (+ verba federal Custeio CAPS)
- HG: 36.426.000,00 (+ produção AIHs)
- HP:R\$3.931.000,00 (+ produção AIHs)
- CTs R\$ 1.872.000,00 (+ vagas SENAD)
- TOTAL: R\$ 74.805.000,00 / ANO

- Total Custeio saúde mental (AB): R\$20.986.800,00 /ANO
 - NAABs:
 - R\$ 10.550.400,00 / ANO
 - OT I e II>
 - r\$8.370.000,00 /ANO
 - AT:
 - R\$ 86.400,00 / ANO
 - RD:
 - , R\$ 1.980.000,00 /ANO